



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 003/2016

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, valor de R\$ **115.000,00** (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação no exercício anterior no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, valor de R\$ **115.000,00** (CENTO E QUINZE MIL REAIS), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Natureza		CONTA	Fonte	Valor
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	1790	345	115.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE – APSUS EQUIPAMENTOS	345	115.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Virmond, PR em 28 de Março de 2016.


ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI
29/03/2016
